

CONCURSO ESPECIAL PARA ACESSO AO Mestrado Integrado em Medicina para Titulares do Grau de Licenciado
ANO LETIVO 2019/2020

EDITAL - ANEXO I

*O Diretor da NMS (FCM)
Professor Doutor Jaime C. Branco*

Regime	Vagas	Requisitos
<p>Concurso Especial de Acesso ao Mestrado Integrado em Medicina por Titulares do Grau de Licenciado</p> <p>Decreto-Lei nº 40/2007 de 20 de Fevereiro</p> <p>Regulamento nº 266/2015 de 22 de maio</p>	<p>15% das vagas fixadas para o Concurso Nacional de Acesso e Ingresso no Ensino Superior</p>	<p>Só serão admitidos ao concurso, os candidatos que cumpram, cumulativamente, os seguintes requisitos:</p> <p>a) Ser titular de uma Licenciatura ou Mestrado Integrado, nacional ou estrangeiro (desde que previamente reconhecido em Portugal), com um mínimo de 180 ECTS;</p> <p>b) Cumprimento, à data do atual concurso, do pré-requisito fixado pela NMS FCM UNL, nos termos do Decreto-Lei n.º 296 -A/98, de 25 de setembro, que regula o regime de acesso e ingresso no ensino superior, alterado pelos Decretos-Leis Nº 99/99, de 30 de março, 26/2003, de 7 de fevereiro, 76/2004, de 27 de março, 158/2004, de 30 de junho e 147 -A/2006, de 31 de julho</p> <p>São, também, admitidos ao concurso especial, os titulares do grau de mestre ou doutor que preencham os requisitos enumerados no número anterior, devendo sempre apresentar documento comprovativo do grau de licenciado.</p>

Documentos a apresentar no ato da candidatura:

OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR ORIGINALS e FOTOCÓPIAS DOS DOCUMENTOS QUE INTEGRAM O PROCESSO DE CANDIDATURA. A DIVISÃO ACADÉMICA NÃO EFECTUA CÓPIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS.

- 1 — Os candidatos devem formalizar a sua candidatura em impresso próprio disponibilizado no ato da inscrição.
- 2 — O processo de candidatura deverá ser instruído com os seguintes documentos:
 - a) Requerimento de candidatura (impresso próprio disponibilizado no ato da inscrição);
 - b) Documento de identificação e cópia caso autorizem que fique no processo;
 - c) Documentos comprovativos das habilitações literárias, académicas e profissionais;
 - d) Documento comprovativo do cumprimento do pré-requisito exigido para o ingresso no curso de Medicina para o ano a que reporta o concurso;
 - e) Curriculum Vitae;
 - f) Procuração, se a candidatura não for entregue pelo próprio.
- 3 — A candidatura será apresentada pelo interessado, ou por procurador, e validada após a entrega do comprovativo do pagamento dos respetivos emolumentos.
- 4 — No ato da entrega da candidatura será disponibilizado ao candidato o duplicado do impresso de candidatura, o qual será sempre meio de prova indispensável para qualquer diligência.
- 5 — A candidatura é válida, apenas, para o ano letivo a que respeita o concurso.

São excluídas as candidaturas que:

- a) Não cumpram as instruções e os procedimentos referidos no artigo 6.º do regulamento do concurso;
- b) Não cumpram os prazos previstos no calendário a que se refere o artigo 4.º do regulamento do concurso;
- c) Não preencham os requisitos de admissão estabelecidos no artigo 5.º do regulamento do concurso;

São excluídos do processo de candidatura, em qualquer momento, os candidatos que prestem falsas declarações. A decisão relativa à exclusão do processo de candidatura é da competência do Júri, que procede à audiência prévia do candidato nos prazos legalmente estabelecidos.

**CONCURSO ESPECIAL PARA ACESSO AO MESTRADO INTEGRADO EM MEDICINA PARA TITULARES DO GRAU DE LICENCIADO
ANO LETIVO 2019/2020**

EDITAL - ANEXO II

ATO	INÍCIO	FIM	EMOLUMENTOS	Observações
Candidatura	15 de fevereiro	21 de fevereiro	103€	A desistência ou preterição na sequência do processo de seleção não conferem o direito ao reembolso das taxas pagas.
Resultado de Admissão ao Concurso (Lista Provisória)	Até 25 de fevereiro			
Resultado de Admissão ao Concurso (Lista Definitiva)	10 dias úteis depois da lista provisória			
Resultados da 1ª fase de seriação do Concurso (Lista Provisória)	Até 26 de março			
Resultados da 1ª fase de seriação do Concurso (Lista Definitiva)	10 dias úteis depois da lista provisória			Os resultados relativos a cada fase dos processos do concurso serão enviados por e-mail a cada um dos candidatos. Por questões de privacidade não serão divulgadas listas nominais na página da Internet da NMS FCM - UNL.
2ª Fase – Data da Entrevista	3 de maio			
Resultados Finais do Concurso (Lista Provisória)	Até 7 de maio			
Resultados Finais do Concurso (Lista Definitiva)	10 dias úteis depois da lista provisória			
Reclamação do Resultado Final do Concurso	De 24 a 29 de maio			
Lista Final do Concurso homologada pelo Reitor da UNL	Data a divulgar			

Horário

1ª - No período de candidaturas ao Concurso especial para acesso ao Mestrado Integrado em Medicina para titulares do grau de licenciado, a Divisão Académica funcionará das 9.30h às 16.00h (sem interrupção).

2ª - O atendimento dos candidatos será efetuado por ordem numérica das senhas disponibilizadas em cada dia, com tolerância de duas senhas.